
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.055, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Denomina de cozinha Luiza Maria da Silva,
(Dona Santa) o refeitório da escola situada no
Bairro Colorado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de
Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei
Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de cozinha Luiza Maria da Silva (Dona
Santa), o refeitório da escola situada no Bairro Colorado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 20 de março de 2025, 72º ano da emancipação.

SERGIO PROCÓPIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:AB4EF752

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 21/03/2025. Edição 3806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>